



CONVOCAÇÃO

Prezados (as) senhores(as),

A Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – Sejuv, por meio da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Juventude, constituída através da Portaria nº 025/2022, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº34.181, de 02 de agosto de 2021 e nº 34.523, de 03 de agosto de 2022, **CONVOCA** os conselheiros eleitos da sociedade civil, assim como os conselheiros representantes do Governo, para a **Cerimônia de Posse e Eleição da Mesa Diretora do CONJUCE**, que ocorrerão no dia 16 de novembro, na Sala de Imprensa da Arena Castelão, localizado na Av. Alberto Craveiro 2901, e contará com a seguinte programação:

9h30 - Cerimônia de Posse e Eleição da Mesa Diretora

14h - Reunião Ordinária

Da Eleição da Mesa Diretora

1. A mesa diretora terá mandato de 2 (dois) anos e será composta por:

I - Presidente (representante da Sociedade Civil Organizada)

II - Vice-presidente (representando o Governo)

III – Primeiro Secretário

IV – Segundo Secretário

1.1 Para a composição da mesa diretora é necessário que o conselheiro seja representante titular da sociedade civil ou do governo.

1.2 A eleição se dará por escolha de uma chapa completa, com presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário.

1.3 Para o registro da chapa deverá ser apresentada uma carta de registro da chapa, informando os nomes dos membros da chapa.

1.4 Os membros da chapa também deverão apresentar no momento da inscrição uma carta da Organização da Sociedade Civil ou Órgão do Governo que representam, o autorizando a participar do processo de eleição da mesa.

1.5 As chapas deverão ser inscritas até 9h do dia 16 de novembro no Protocolo da Secretaria do Esporte e Juventude, localizado na Av. Alberto Craveiro 2901.

1.6 A votação poderá ser secreta ou aberta, cabendo a decisão a Comissão Eleitoral;

1.7 Em caso de candidatura única, os membros da mesa diretora poderão ser escolhidos por aclamação.

1.8 Quando a votação for secreta, cada conselheiro terá direito a um voto, em cédula rubricada pelo representante da Comissão Eleitoral.

1.9 Havendo empate no número de votos, será eleito o Conselheiro mais velho em idade.

Solicitamos dos senhores (as) a confirmação da presença.

Atenciosamente,



Bergson Bezerra

Presidente da Comissão Eleitoral